LEI N.º 6.491 DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

"Dispõe sobre alteração das Leis Municipais nº 6.218, de 14 de Novembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimento Lei nº 6.350, de 14 de Agosto de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2015, Lei nº 6.408 de 10 de Dezembro de 2014, que Aprova o Orçamento do Município para o exercício de 2015 e Lei nº 6.464, de 02 de julho de 2015, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2016, e dá outras providências."

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Os Anexos II e III – (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 6.218, de 14 de Novembro de 2013, que dispõe sobre o **Plano Plurianual** de Investimentos no Município de Indaiatuba para os exercícios **2014 a 2017**, no Programa nº 0062 – Manutenção, Modernização, e Ampliação do SAAE, fica alterada a meta física e o custo financeiro da Ação 1.041- Construção de Barragem do Rio Capivari Mirim, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 2º - Os Anexos II e III – (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 6.218, de 14 de Novembro de 2013, que dispõe sobre o **Plano Plurianual** de Investimentos no Município de Indaiatuba para os exercícios **2014 a 2017**, no Programa nº 0062 – Manutenção, Modernização, e Ampliação do SAAE, fica acrescida a Ação 1.041- Construção de Barragem do Rio Capivari Mirim e Ação 1.049- Construções e Ampliações de Estação de Tratamento de Água - ETA conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 3º- Os Anexos V e VI – (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 6.350, de 14 de Agosto de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da **Lei Orçamentária de 2015**, e dá outras providências, no Programa nº 0062 – Manutenção, Modernização, e Ampliação do SAAE, fica alterada a meta física e o custo financeiro da Ação 1.041- Construção de

Barragem do Rio Capivari Mirim, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 4º- Os Anexos V e VI – (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 6.464, de 02 de julho de 2015, que dispõe sobre as diretrizes para a **elaboração da lei orçamentária de 2016**, e dá outras providências no Programa nº 0062 – Manutenção, Modernização, e Ampliação do SAAE, fica acrescida a Ação 1.041- Construção de Barragem do Rio Capivari Mirim e Ação 1.049- Construções e Ampliações de Estação de Tratamento de Água - ETA conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 5º- Os recursos hábeis para a execução das ações mencionadas nos artigos anteriores serão alocados na elaboração das respectivas Leis Orçamentárias Anuais para os exercícios de 2016 e 2017.

Art. 6º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 23 de setembro de 2015, 185º de elevação à categoria de freguesia.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO

Publicado na Secretaria Geral do Município, em 23 de setembro de 2015.
Samir Maurício de Andrade, Secretário.

ANEXOS
PPA

ANEXO II
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS - CUSTOS

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

PROGRAMA:
Manutenção, Modernização e Ampliação do SAAE.

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº.** 0062

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SAAE – Serviço Autônomo de Agua e Esgoto

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº.** 03.01.00

OBJETIVO
Acionar e/ou administrar direta ou indiretamente atividades e projetos visando a: reservação, captação, tratamento e distribuição de agua e esgoto; bem como a: conservação, manutenção, ampliação, preservação, aquisição de equipamentos, máquinas e veículos.

JUSTIFICATIVA
Abastecer e tratar a agua e esgoto da população urbana.

METAS			
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE RECENTE**	**ÍNDICE FUTURO**
Despesas com Pessoal	Funcionários	440	560
Divulgações Institucionais	Serviços	180	180
Manutenção, Ampliação, Aquisição de Equip., Maq. e Veículos	Porcentagem	100,00	100,00
Ampliação do Sistema de Água	Porcentagem	98,50	100,00
Ampliação do Sistema de Esgoto	Porcentagem	96,76	98,00
Ampliação do Tratamento de Esgoto	Porcentagem	96,00	100,00
Controle de Perdas	Porcentagem	36,20	25,00
Consorcio da Bacia dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí	Porcentagem	100,00	100,00
Consorcio da Bacia do Rio Pirai	Porcentagem	100,00	100,00
Desassoreamento dos Rios e Represas	Porcentagem	100,00	100,00
Reflorestamento	Unidades	1.500	2.000

PPA

ANEXO II - CONTINUAÇÃO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS - CUSTOS

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2.014	2.015	2.016	2.017
Despesas com Pessoal	470	500	530	560
Divulgações Institucionais	180	180	180	180
Manutenção, Ampliação, Aquisição de Equip., Maq. e Veículos	100,00	100,00	100,00	100,00
Ampliação do Sistema de Água	99,00	99,00	99,00	100,00
Ampliação do Sistema de Esgoto	97,00	97,00	97,00	98,00
Ampliação do Tratamento de Esgoto	97,00	98,00	99,00	100,00
Controle de Perdas	36,00	34,00	30,00	25,00
Consorcio da Bacia dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí	100,00	100,00	100,00	100,00
Consorcio da Bacia do Rio Pirai	100,00	100,00	100,00	100,00
Desassoreamento dos Rios e Represas	100,00	100,00	100,00	100,00
Reflorestamento	1.500	1.600	1.750	2.000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMAR$ 423.595.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Este programa foi alterado em razão das seguintes ações:
1.041 – Construção de Barragem no rio Capivari Mirim; e,
1.049 – Construções e Ampliações de Estação de Tratamento de Água - ETA, ambas conforme descrito no ANEXO III.

PPA

ANEXO III
AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

UNIDADE EXECUTORA:
SAAE – Serviço Autônomo de Agua e Esgoto.

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº. 03.01.01**

FUNÇÃO:
Saneamento.

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº. 17**

SUBFUNÇÃO:
Saneamento Básico Urbano.

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº. 512**

PROGRAMA:
Manutenção, Modernização e Ampliação do SAAE.

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº. 0062**

AÇÕES – PROJETO / ATIVIDADE
PROJETO: Construção de Barragem no Rio Capivari Mirim.

CÓDIGO DO PROJETO / ATIVIDADE **Nº. 1.041**

META FÍSICA	
Construção de Barragem	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100	%

META POR EXERCÍCIO				
2.014	2.015	2.016	2.017	Meta PPA
50	30	10	10	100

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 24.000.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2.014	2.015	2.016	2.017
13.000.000,00	7.000.000,00	3.000.000,00	1.000.000,00

JUSTIFICTIVA DAS MODIFICAÇÕES:
O empreendimento teve seu cronograma físico-financeiro estendido razão da alteração desta ação para 2016 e 2017. Os recursos financeiros serão alocados pela ocasião da elaboração das LOAs respectivas.

PPA

ANEXO III
AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

UNIDADE EXECUTORA:
SAAE – Serviço Autônomo de Agua e Esgoto.

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº. 03.01.01**

FUNÇÃO:
Saneamento.

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº. 17**

SUBFUNÇÃO:
Saneamento Básico Urbano.

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº. 512**

PROGRAMA:
Manutenção, Modernização e Ampliação do SAAE.

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº. 0062**

AÇÕES – PROJETO / ATIVIDADE
PROJETO: Construçõese Ampliações de Estação de Tratamento de Agua - ETA.

CÓDIGO DO PROJETO / ATIVIDADE **Nº. 1.049**

META FÍSICA	
Construções e Ampliações	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
20	%

META POR EXERCÍCIO				
2.014	2.015	2.016	2.017	Meta PPA
5	5	5	5	20

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 3.000.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2.014	2.015	2.016	2.017
500.000,00	500.000,00	1.500.000,00	500.000,00

JUSTIFICTIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Está ação foi estendida até 2017 em razão da construção de nova ETA. Os recursos financeiros serão alocados pela ocasião da elaboração das LOAs respectivas.

LDO

ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS – METAS - CUSTOS

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

EXERCÍCIO: 2015

PROGRAMA: Manutenção, Modernização e Ampliação do SAAE.

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0062

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 03.01.00

OBJETIVO:
Acionar e/ou administrar direta ou indiretamente atividades e projetos visando a: reservação, captação, tratamento e distribuição de água e esgoto, bem como a conservação, manutenção, ampliação, preservação, aquisição de equipamentos, máquinas e veículos.

JUSTIFICATIVA:
Abastecer e tratar a água e esgoto da população urbana.

METAS			
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE RECENTE**	**ÍNDICE FUTURO**
AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	%	98,50	99,00
AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO	%	96,76	97,00
AMPLIAÇÃO DO TRATAMENTO DE ESGOTO	%	96,00	98,00
CONSÓRCIO DA BACIA DO RIO PIRAÍ	%	100,00	100,00
CONSÓRCIO DA BACIA DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ	%	100,00	100,00
CONTROLE DE PERDAS	%	36,20	34,00
DESASSOREAMENTO DOS RIOS E REPRESAS	%	100,00	100,00
DESPESAS COM PESSOAL	FUNCIONÁRIOS	440	500
DIVULGAÇÕES INSTITUCIONAIS	SERVIÇOS	180	180
MANUT. AMPL. AQUIS. DE EQUIP., MÁQ. E VEÍCULOS	%	100,00	100,00
REFLORESTAMENTO	UN	1.500	1.600

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	**R$**	**102.149.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Este programa foi alterado em razão da modificação da ação 1041 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NO RIO CAPIVARI MIRIM conforme descrito no anexo VI.

LDO

ANEXO VI

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

EXERCÍCIO: 2015

UNIDADE EXECUTORA:
SAAE – Serviço Autônomo de Agua e Esgoto.

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº. 03.01.01**

FUNÇÃO:
Saneamento.

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº. 17**

SUBFUNÇÃO:
Saneamento Básico Urbano.

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº. 512**

PROGRAMA:
Manutenção, Modernização e Ampliação do SAAE.

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº. 0062**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO / ATIVIDADE:
Construção de Barragem no Rio Capivari Mirim.

CÓDIGO DO PROJETO / ATIVIDADE **Nº. 1.041**

META FÍSICA	
Construção de Barragem	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
30	%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$	7.000.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Essa ação foi alterada na meta física e no valor em razão do empreendimento ter seu cronograma físico-financeiro estendido para 2016 e 2017.

LDO

ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS – METAS - CUSTOS

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

EXERCÍCIO: 2016

PROGRAMA: Manutenção, Modernização e Ampliação do SAAE.

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0062

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 03.01.00

OBJETIVO:
Acionar e/ou administrar direta ou indiretamente atividades e projetos visando a: reservação, captação, tratamento e distribuição de água e esgoto, bem como a conservação, manutenção, ampliação, preservação, aquisição de equipamentos, máquinas e veículos.

JUSTIFICATIVA:
Abastecer e tratar a água e esgoto da população urbana.

METAS			
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE RECENTE**	**ÍNDICE FUTURO**
AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	%	98,50	100,00
AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO	%	96,76	98,00
AMPLIAÇÃO DO TRATAMENTO DE ESGOTO	%	96,00	100,00
CONSÓRCIO DA BACIA DO RIO PIRAÍ	%	100,00	100,00
CONSÓRCIO DA BACIA DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ	%	100,00	100,00
CONTROLE DE PERDAS	%	36,20	25,00
DESASSOREAMENTO DOS RIOS E REPRESAS	%	100,00	100,00
DESPESAS COM PESSOAL	FUNCIONÁRIOS	440	560
DIVULGAÇÕES INSTITUCIONAIS	SERVIÇOS	180	180
MANUT. AMPL. AQUIS. DE EQUIP., MÁQ. E VEÍCULOS	%	100,00	100,00
REFLORESTAMENTO	UN	1.500	2.000

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	**R$**	**104.675.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Este programa foi alterado em razão das seguintes ações:

1.041 – Construção de Barragem no rio Capivari Mirim; e,
1.049 – Construções e Ampliações de Estação de Tratamento de Água - ETA, ambas conforme descrito no ANEXO VI.

LDO

ANEXO VI

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO	

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA:
SAAE – Serviço Autônomo de Agua e Esgoto.

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº. 03.01.01**

FUNÇÃO:
Saneamento.

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº. 17**

SUBFUNÇÃO:
Saneamento Básico Urbano.

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº. 512**

PROGRAMA:
Manutenção, Modernização e Ampliação do SAAE.

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº. 0062**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO / ATIVIDADE:
Construção de Barragem no Rio Capivari Mirim.

CÓDIGO DO PROJETO / ATIVIDADE **Nº. 1.041**

META FÍSICA	
Construção de Barragem	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
10	%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$	3.000.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
O empreendimento teve seu cronograma físico-financeiro estendido razão da alteração desta ação para 2016 e 2017.
Os recursos financeiros serão alocados por ocasião da elaboração da LOA.

LDO

ANEXO VI

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO	

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA:
SAAE – Serviço Autônomo de Agua e Esgoto.

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº. 03.01.01**

FUNÇÃO:
Saneamento.

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº. 17**

SUBFUNÇÃO:
Saneamento Básico Urbano.

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº. 512**

PROGRAMA:
Manutenção, Modernização e Ampliação do SAAE.

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº. 0062**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO / ATIVIDADE:
Construções e Ampliações de Estação de Tratamento de Água - ETA

CÓDIGO DO PROJETO / ATIVIDADE **Nº. 1.049**

META FÍSICA	
Construções e Ampliações	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
5	%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$	1.500.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Esta ação foi estendida até 2017 em razão da construção de nova ETA.

Os recursos financeiros serão alocados por ocasião da elaboração da LOA.